

ORÇAMENTO

De: Marcella Lopes Franca

Prestar serviço de: Motorista com veículo

*Valor para prestar o serviço mensalmente:
R\$3.500,00 (Três Mil e quinhentos reais)*

Orçamento válido por 30 dias a partir da data deste.

Para: OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA

CNPJ: 07.811.509/0001-63

RUA DO ASFALTO, Nº 127, BAIRRO PETROLÂNDIA, CONTAGEM-MG.

Contagem, 01 de Setembro de 2025



Documento assinado digitalmente

MARCELLA LOPES FRANCA
Data: 03/09/2025 12:13:00 -0300
Verifique em <https://validar.id.gov.br/>

Marcella Lopes Franca
Rua Teobaldo José dos Santos, 485
Bairro Três Barras
Contagem/MG
CNPJ: 62.434.810/0001-03



Nome: JOSE CARLOS FERREIRA

RG: 12.345.678-9

CPF: 123.456.789-00

DATA NASCIMENTO: 10/10/1990

SEXO: M

ENDEREÇO: RUA DA PAZ, 123 - CIDADE NOVA

CEP: 12345-678

UF: MG

DATA EMISSÃO: 10/10/2020

VALIDADE: 2021/10/10

TIPO DE VEÍCULO: 01

PLACA: ABC-123



Observações:

Assinatura do Portador: JOSE CARLOS FERREIRA

DATA EMISSÃO: 10/10/2020

GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

MINAS GERAIS

SENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

ORÇAMENTO

CONTAGEM, 02 DE SETEMBRO 2025

DE: KAREN PATRICIA MARÇAL

ORÇAMENTO PARA PRESTAR SERVIÇO DE MOTORISTA COM
VEÍCULO

VALOR R\$4.100,00 (QUATRO MIL E CEM REAIS) POR MÊS.

PARA OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA

CNPJ : 07.811.509/0001.63

ENDEREÇO : RUA DO ASFALTO 127 ,BAIRRO PETROLÂNDIA –
CONTAGEM -MG

ATENCIOSAMENTE KAREN PATRICIA MARÇAL

RUA CARAÇA 44 MONTE CASTELO, CONTAGEM .MG CEP
32285160

CPF 101.216.866.20 CELULAR 31 993022898

ASS: Karen Patricia Marçal (VALIDADE 30 DIAS)



As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO SENATRAN

I<BRA078701997<161<<<<<<<<<<<
8903277F3109247BRA<<<<<<<<<<<6
KAREN<<PATRICIA<MARCAL<<<<<<<<

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION

1. NOME E SOBRENOME

VICTOR LUCIO MARTINS PINTO

2. DATA DE NASCIMENTO

21/12/1960

3. DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO

29/07/1967 BELO HORIZONTE/MG

4. DATA EMISSÃO

25/08/2022

6. VALIDADE

24/06/2027

7. CATEGORIA

01 D

8. INSC. IDENT. EMITE. / CRL. EMISSOR / UF

MG-3871043 SSP MG

9. CPF

685.738.398-00

10. Nº REGISTRO

04145180552

11. CATEG. NAT.

0

12. NACIONALIDADE

BRASILEIRO

13. FILIAÇÃO

MEIRE LUZIA MARTINS PINTO

MEIRE LUZIA MARTINS PINTO

14. ASSINATURA DO PORTADOR

[Signature]

243166462

SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

2431766462

ACC	10	11	12
A			
A1			
B		24/08/2027	
B1			
C			
C1			

D	10	11	12
D1			
BE			
CE			
CI			
DE			
DI			

RECHORizonting

MILAS GENAIS

EUROPEAN UNION
DEPARTMENT OF

89224025000
MC 230712



19-07-2018

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

Licenciamento de Veículo - Digital

Licenciamento de Veículo

01094665921

PLACA

PNR6B37

EXERCÍCIO

2025

Ano de fabricação

2016

Ano de licenciamento

2017

Número do CRLV

254270088583



O A partir de agora, consulte seu CRLV pelo QR Code

Número de inscrição do CRLV

82048761155

UF

MARCA/MODELO/VERSÃO

FORD/KA SE 1.0 HA B

Modelo - 1993

PASSAGEIRO AUTOMÓVEL

Permissão de uso de

Atividade

*****/**

9BFZH55L1H8392943

COR PREDOMINANTE

COMBUSTÍVEL

PRATA

ALCOOL/GASOLINA

De acordo com o Regulamento de Registro e Licenciamento de Veículo (RRLV) de 2017, o CRLV é

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS SENATRAN

Você sabia?

No Certidão Digital de Transporte (CDT) você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhuma taxa!

Baixe o 2da Parte e acesse aqui:



Google Play



App Store

CATEGORIA

PARTICULAR

CAPACIDADE

*, *

POTÊNCIA INDICADA

85CV/997

PESO BRUTO TOTAL

1.45

FATOR

XNKAH8392943

CVT

1.45

EIXOS

2

TRANSMISSÃO

05P

CARBUÇEPIA

NÃO APLICÁVEL

NOME

MARCELLA LOPES FRANCA

CPF (CPF)

100.202.246-05

LÓCAI

DATA

CONTAGEM MG

03/02/2025

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CATEGORIA

*

NÚMERO DE REGISTRO

*

RATIFICAÇÃO

COTA ÚNICA

RATIFICAÇÃO

REPASSO OBRIGATORIO AO
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO
BILHETE (R\$)

*

CUSTO DE BOM
VEICULO (R\$)

*

REPASSO OBRIGATORIO AO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
TRANSPORTES

*

VALOR DO BILHETE

*

VALOR DO ALA DE BOM
VEICULO PELO SEGURO DPVAT

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MOTORISTA

Obra Social Maria do Carmo Fonseca Silva – OSMCFIS, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 07.811.509/0001-63, com endereço a Rua do Asfalto, 127, Bairro Petrolândia, CEP: 32.072-200, Contagem, Minas Gerais, neste ato representada por seu(a) Presidente Senhor(a) Adriane Pimenta Pires Bispo, Carteira de Identidade sob o registro RG MG-16.806.224, inscrito no CPF sob o número 133.596.126-71, doravante denominado CONTRATANTE, e MARCELLA LOPES FRANCA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 62.434.810/0001-03, com sede Rua Teobaldo Joaquim dos Santos, nº 485, Tres Barras, CEP: 32.041-100, Contagem, Minas Gerais, neste ato representado por e MARCELLA LOPES FRANCA, Pessoa Física, inscrita no CPF sob o número 100.202.246-05 doravante denominada CONTRATADO, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços, no TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2025, no projeto HUMANIZA CONTAGEM que será regido pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1 – OBJETO DO CONTRATO

1.1. O presente contrato tem como objeto a prestação de serviço de motorista independente, com veículo próprio, a fim de que seja atendido no Termo de Colaboração nº 001.2025 firmado entre o CONTRATANTE e o Município de Contagem.

CLÁUSULA 2 – PRAZO

1.1. Este contrato vigorará por 8 (oito) meses contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA 3 – VALOR DO SERVIÇO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. Pela prestação dos serviços descritos na Cláusula 1 do presente instrumento, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensais, sendo R\$ 116,66 (cento e dezesseis reais e sessenta e seis centavos) por período de 1 (uma) hora trabalhada. O período mensal será remunerado de acordo com o quantitativo de horas constante no relatório, sendo permitido o limite máximo de 30 (trinta) horas no mês, totalizando o valor máximo de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

1.2. O pagamento mensal ocorrerá até o dia 10 do mês subsequente condicionado à apresentação de Nota Fiscal do serviço prestado no mês anterior.

1.3. O preço aqui estipulado somente poderá ser alterado mediante consentimento das partes e registrados em aditivos contratuais.

CLÁUSULA 4 – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

4.1. O CONTRATADO se responsabilizará por todos os encargos relativos ao seu veículo utilizado na prestação do serviço, como IPVA, Seguro Obrigatório, Taxa de Licenciamento, etc., previstos no Código de Trânsito Brasileiro.

4.2. O veículo, objeto deste contrato, deverá ter cobertura de seguro cuja apólice deverá ser anexada com seu documento de licenciamento, devidamente quitado.

4.3. O CONTRATADO deverá preencher planilha disponibilizada pelo CONTRATANTE, com a contabilização dos dias em que prestou o serviço, para fins de prestação de contas.

4.4. Os custos com combustível, pedágios, multas e infrações, mesmo aquelas aplicadas durante o tempo em que o veículo do CONTRATADO estiver a serviço do CONTRATANTE, ficará, integralmente, a cargo do CONTRATADO.

4.5. O CONTRATADO deverá manter seu veículo em perfeitas condições de uso, com documentação regularizada e manutenção em dia, e comunicar, imediatamente, ao CONTRATANTE eventual impossibilidade de prestação do serviço.

CLÁUSULA 5 – RESCISÃO CONTRATUAL

O contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, mediante aviso prévio de 30 (trinta dias) e devolução do veículo em boas condições.

CLÁUSULA 6 – DISPOSIÇÕES GERAIS

Este contrato poderá ser alterado apenas por aditivo e com assinatura de ambas as partes.

CLÁUSULA 7 – DO FORO

7.1 As partes, usando da disponibilidade que lhes concede a legislação em vigor, elegem o foro da Comarca de Contagem, do Estado de Minas Gerais, como o único competente para dirimir todas as dúvidas e conhecer quaisquer questões porventura decorrentes do presente contrato, e seu fiel e cabal cumprimento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou possa se apresentar.

Contagem, 5 de setembro de 2025.

Adriane Cristina P. P. Ruy

Obra Social Maria Do Carmo Fonseca Silva

CNPJ : 07.811.509/0001-63

Marcella Lopes Franca

MARCELLA LOPES FRANCA

CNPJ: 62.434.810/0001-03

TESTEMUNHAS:

Nome: Dandra Oliveira

CPF: 056.385.926-99

TESTEMUNHAS:

Alice Rafaela da Costa Mendes

Nome: Alice Rafaela da Costa Mendes

CPF: 093.608.806-04

Chave de Acesso da NFS-e
31186012262434810000103000000000000425116059222810Número da NFS-e
4Competência da NFS-e
31/10/2025Data e Hora da emissão da NFS-e
05/11/2025 12:50:16Número da DPS
7Série da DPS
900Data e Hora da emissão da DPS
05/11/2025 12:50:16A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada
pela leitura deste código QR ou pela consulta da
chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 62.434.810/0001-03	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial 62.434.810 MARCELLA LOPES FRANCA		E-mail -	
Endereço TEOBALDO JOAQUIM DOS SANTOS, 485, TRES BARRAS		Município Contagem - MG	CEP 32041-100
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	
TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 07.811.509/0001-63	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA		E-mail -	
Endereço ASFALTO, 127, PETROLANDIA		Município Contagem - MG	CEP 32072-200

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO			
Código de Tributação Nacional 16.01.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário de p...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Contagem - MG	País da Prestação -
Descrição do Serviço PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MOTORISTA INDEPENDENTE COM VEICULO PRÓPRIO PREVISTO NO TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2025 REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO.			

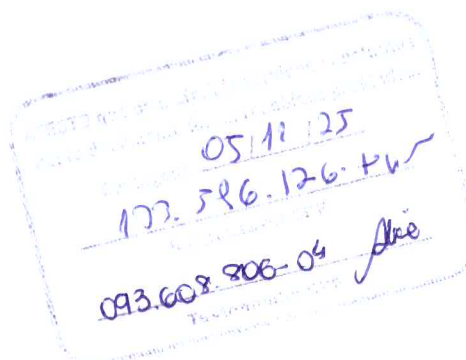
TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL			
Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Contagem - MG	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 3.500,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL			
IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E			
Valor do Serviço R\$ 3.500,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 3.500,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS			
Federais -	Estaduais -	Municipais -	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES





Controle de odômetro

Atenção: Realizar Manutenção Periódica No Veículo, Verificar Oleo, Água E Calibragem Dos Pneus, Caso Constatado Alguma Alteração, Deverá Ser Feito a Manutenção

Comprovante de Pix enviado

CAIXA

Valor	Data
R\$ 3.500,00	05/11/2025 19:12:13



Pix realizado com sucesso!

Dados do recebedor

Nome

MARCELLA LOPES FRANCA

CPF

*****.202.246-****

Instituição

BCO XP S.A.

Dados do pagador

Nome

OBRA S MARIA CARMO FONSECA SILVA

CNPJ

07.811.509/0001-63

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Dados da transação

Valor

R\$ 3.500,00

Data/Hora

05/11/2025 - 19:12:13

ID transação

E003603052025110521104ab5e31f0ad

Código da operação

55118984857

Chave de segurança

923YYKZGN85P3TGM

Chave Pix

10020224605

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID da Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Demais regiões)

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474